



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA Nº02/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 77, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio de videoconferência, foi iniciada a **2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR** de 2025, instituída por meio da Portaria nº 77, de 14 de janeiro de 2025, sob a Coordenação da Servidora Jussara Ferreira Barroncas de Assunção, com a participação dos seguintes servidores: Rosana Nunes da Costa (secretária), Izabela Figueira Benoliel (membro), Márcio César Gomes Lima (membro), Miguel Pereira de Figueiredo (membro), Regivan Chaves Brito (membro) para deliberarem sobre a seguinte pauta: atribuição de nota para a 4ª etapa da avaliação do Estágio Probatório do servidor KALYSON ALFREDO NOVO DE MACEDO, mat.012.244-0, Assistente Judiciário, lotado na Divisão Geral de Bens Judiciais Apreendidos. Foi analisada a situação de impedimento da gestora VALERIA PEDROSA SERRA, conforme o art. 6 da Resolução nº 28/2007 que trata do Estágio Probatório e diz: *Estando impedidos ou suspeitos os avaliadores, e não havendo quem possa avaliar o servidor, caberá excepcionalmente à Comissão de Estágio Probatório proceder à avaliação.* Embora ela tenha acompanhado o servidor no desempenho de suas tarefas no período de 12/07/2024 a 12/01/2025 a gestora Valéria foi exonerada no dia 02/01/2025, conforme Ato nº 7, de 03 de janeiro de 2025 (2025/000000161-00), cabendo a Comissão realizar sua avaliação. Para levantar subsídios, a comissão fez contato com o servidor, com a atual gestora e com seus colegas de trabalho para entender qual desempenho do servidor em relação a cada item da avaliação. Posteriormente, a comissão se reuniu para analisar os resultados e debater sobre os itens de avaliação e respectivas notas atribuídas ao servidor nos períodos anteriores - 1ª, 2ª e 3ª etapas - para então definir as notas da sua 4ª avaliação. Os itens analisados foram referentes à qualidade do trabalho, produtividade no trabalho, iniciativa, presteza, assiduidade, pontualidade, administração do tempo e tempestividade, uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço, aproveitamento dos recursos e racionalização de processos, capacidade de trabalho em equipe. Para os itens: produtividade no trabalho e iniciativa a comissão deu média 9 considerando a exposição feita pela atual gestora, sra NAIARA BENCHAYA MARINHO que assumiu em 02/01/2025 e a média das três avaliações realizadas pelo gestor anterior. Para os demais itens a comissão utilizou a média das avaliações anteriores. O formulário foi preenchido e consta no processo 2023/000005142-00 juntamente com as demais avaliações do servidor. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

Jussara Ferreira Barroncas de Assunção
Coordenadora

(assinado eletronicamente)

Rosana Nunes da Costa
Secretária

(assinado eletronicamente)

Izabela Figueira Benoliel
Membro

(assinado eletronicamente)

Márcio Cesar Gomes Lima
Membro

(assinado eletronicamente)
Miguel Pereira de Figueiredo
Membro

(assinado eletronicamente)
Regivan Chaves Brito
Membro



Documento assinado eletronicamente por **REGIVAN CHAVES BRITO, Chefe de Setor**, em 27/02/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL PEREIRA DE FIGUEIREDO, Servidor**, em 27/02/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR GOMES LIMA, Servidor**, em 27/02/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FIGUEIRA BENOLIEL, Servidor**, em 07/03/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES DA COSTA, Servidor**, em 10/03/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Ferreira Barroncas de Assunção, Diretor(a)**, em 10/03/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2063068** e o código CRC **48698DBC**.